DETERMINAÇÕES DA MUNDIALIZAÇÃO NA ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS NACIONAIS E A CONCEPÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA O DESENVOLVIMENTO

Cláudio Machado Maia[1]

Maria Luiza Milani[2]

RESUMO

Relacionam-se as determinações da mundialização que interferem na organização do Estado nacional brasileiro, cujos pressupostos, diretrizes e acordos perpassam a concepção de políticas públicas para o desenvolvimento da nação. Tratam-se análises e reflexões dos últimos 10 anos, pelos estudos bibliográficos e atividades e avaliações do *modus operandi* das sociedades sobre territórios com matrizes sócio-produtivas diferenciadas (estados do Sul brasileiro) e seus processos de desenvolvimento. Evidencia-se como resultados as determinações do capital e da mundialização na composição das políticas públicas pelo Estado Nacional brasileiro o que o coloca diante do desafio de responder localmente seus dilemas e se assegurar como nação bem como pertencer ao circuito mundial. O desenvolvimento como projeto da sociedade brasileira se coloca na dialeticidade de emitir suas políticas públicas considerando as questões da sua identidade ao mesmo tempo que estas referendam diretrizes mundializadas.

Palavras-chaves: mundialização, Estado nacional, políticas públicas, desenvolvimento

ABSTRACT

The determinations of globalization that interfere in the organization of the Brazilian national state are related, whose assumptions, guidelines and agreements permeate the conception of public policies for the development of the nation. These are analyses and reflections of the last

[1] Docente do Programa de Mestrado e Doutorado em Desenvolvimento Regional da Universidade do Contestado-UnC. E-mail: claudiomaia.dr@hotmail.com Docente do Programa de Mestrado em Desenvolvimento Regional da Universidade do Contestado UnC. E-mail: marialuiza@unc.br

[2] Docente do Programa de Mestrado em Desenvolvimento Regional da Universidade do Contestado UnC. E-mail: marialuiza@unc.br

10 years, by bibliographic studies and activities and evaluations of the modus operandi of societies on territories with differentiated socio-productive matrices (Southern Brazilian states) and their development processes. The results are the determinations of capital and globalization in the composition of public policies by the Brazilian National State, which puts it in the challenge of responding locally to its dilemmas and ensuring itself as a nation as well as belonging to the world circuit. The development as a project of Brazilian society is placed in the dialecticity of issuing its public policies considering the issues of its identity at the same time that these refer end to globalized guidelines.

Keywords: globalization, national state, public policies, development

1 INTRODUÇÃO

O texto apresentado corresponde a um ensaio relacionando determinações do fenômeno da mundialização que vem interferindo na organização do Estado nacional

brasileiro cujos pressupostos, diretrizes e acordos perpassam a concepção de políticas públicas para o desenvolvimento.

O processo de mudança tem se modificado ao longo do tempo e adquirido diferentes significados. Conforme afirma Sztompka (1995), as sociedades antigas vivenciaram um completo mosaico de unidades sociais, que viviam frequentemente isoladas e eram extremamente diversificadas. Haviam múltiplas entidades políticas separadas, que iam desde as hordas, as tribos, os reinos, os impérios, até a forma relativamente recente de dominação, que são os Estados nacionais. Haviam economias independentes, fechadas, autárquicas, e variadas culturas indígenas que conservavam sua identidade única. A sociedade atual apresenta um quadro completamente diferente (SZTOMPKA, 1995, p.111-112), cuja expectativa é a de desenvolvimento.

Neste texto assume-se que desenvolvimento articula aspectos, escalas, dimensões entre os nexos necessários para que ocorra. Define-se que não se trata de um desenvolvimento, mas de desenvolvimentos. Desenvolvimento refere-se então a

> Um processo continuado, promovido pelos sujeitos de uma sociedade, que constituem estratégias de enfrentar problemas, impasses, dificuldades, que constituam recursos para elevar a qualidade de vida, que promova a inclusão social, que respeite a dignidade humana, que supere a desigualdade, constituído de uma totalidade de dimensões que represente a realidade social, política, econômica, ambiental de um determinado território (MILANI, 2020).

Ao longo do último século aceleram-se as transformações societárias motivadas por diferentes estratégias: reações dos estados nacionais nos pós-guerras, intenso avanço tecnológico e das ciências, mudança radical no modo de produção, reconfiguração dos aglomerados humanos com a urbanização, o ser humano no centro dos interesses e, portanto, tornando-se copartícipe dos recursos e estratégias de bem estar e qualidade de vida, avanços para a sociedade pelo acesso aos direitos.

Enquanto mundialização assume a concepção de processo que envolve a cultura, associado principalmente aos modos de viver e pensar. O termo mundialização pode ser associado às mudanças, incorporações e assimilação de hábitos e costumes de outros lugares (DREIFUSS, 1996). A mundialização provoca alterações culturais e a reestruturação

capitalista se constituem em referenciais que fragmentam a criatividade e a autonomia dos indivíduos e nas sociedades.

O fenômeno da mundialização impõe contextos que impactam as relações sociais, os sistemas de produção, a economia, o meio ambiente, os dilemas da desigualdade social (pobreza, violência, morbimortalidade, crises produtivas, econômicas e ambientais, colapso sanitário,...), com os quais os estados nacionais passam a conduzir o enfrentamento dos dilemas, das demandas, dos desafios e das necessidades para o seu desenvolvimento enquanto nação.

Nessa direção, o Brasil se tornou signatário de acordos e convenções com as quais passou a conduzir a concepção das políticas públicas internas, procurando referenciar uma identidade nacional, mas aqueles emergem nem sempre concatenadas com os preceitos da igualdade e justiça social. Exemplo dessa decisão política interna foi o sistema de proteção social iniciado nos anos de 1928, o qual somou dois modelos (inglês e alemão) na configuração da política previdenciária brasileira, a qual passou por acomodação até se constituir em uma base de proteção social nacional como garantia de direitos sociais. Seguindo a lógica mundial o processo previdenciário brasileiro em curso passou por revisão, buscando igualar-se a modelos internacionais em cujas sociedades as relações de trabalho e as relações sociais são diferentes da realidade social brasileira. Neste contexto, a reforma previdenciária aprovada pela Emenda Constitucional (EC) nº 103 de 12 de novembro de 2019, altera o sistema previdenciário social público brasileiro mas não representa os interesses da população nacional e evidencia uma preocupação com o bem estar e o desenvolvimento nacional, quando seus princípios não condizem com o sistema produtivo e social nacional.

Esses enunciados advêm de construção de análises e reflexões realizadas ao longo dos últimos 10 anos, pelos estudos bibliográficos, atividades de desenvolvimento bem como, de avaliações do *modus operandi* das sociedades sobre territórios com matrizes sócio-produtivas diferenciadas (estados do Sul brasileiro).

O objetivo deste artigo é o de expor debates desenvolvidos considerando-se os desafios para o desenvolvimento nacional emergidos das dinâmicas mundializadas quando o Estado nacional brasileiro emite as políticas públicas locais – nesta nação.

Essa interface compreende as relações mundializadas, o Estado nacional brasileiro, suas políticas públicas em resposta às demandas da sociedade, mas em especial a conturbada lógica das determinações do capital e das diretrizes neoliberais dos governos.

Na parte inicial do texto aborda-se as reflexões acerca da mundialização, seguida da abordagem acerca do Estado nacional e seu posicionamento ao conduzir os dilemas de seu território por meio de políticas públicas e em seguida, o tema do desenvolvimento é apresentado como um processo que se define localmente – para o território nacional, ao mesmo tempo considerando as diretrizes mundiais do capital e do neoliberalismo.

2 MUNDIALIZAÇÃO

A afirmação da mundialização e suas influências nos Estados nacionais perseguem respostas a indagações sobre em que medida os componentes da mundialização favorecem o desenvolvimento das sociedades, nações autônomas, com a profusão de referenciais que podem tolher a criatividade e a autonomia dos sujeitos?

Entre as questões que podem direcionar uma linha de raciocínio em analisar esse processo, decide-se por abordar a mundialização e seu impacto sobre os Estados nacionais, quando se sabe que além da cultura trata-se da mundialização do capital primeiramente. Esta mundialização se trata de um processo de desenvolvimento do capitalismo com características particulares sem ser confundido com a expansão do mercado mundial ou de outras fases de desenvolvimento do capitalismo moderno.

Falar de mundialização do capital então é referir-se a um regime de acumulação que se caracteriza pela predominância hegemônica do capital financeiro na dinâmica da acumulação de riqueza capitalista (MAIA, 2019; MACHADO, 2003, p.13). Em primeiro lugar, pelas suas próprias características de privilegiar os agentes financeiros em detrimento do crescimento econômico e da produção sob a promessa de uma suposta modernização, tendo dessa forma o impacto direto no mundo do trabalho e na produção contribuindo para o aumento do desemprego estrutural e das formas de precarização do estatuto salarial da força de trabalho.

Em segundo lugar, por acirrar uma lógica intrínseca à própria modernização capitalista, o processo de financeirização tende a ser seletivo, excludente e desigual, pois passa a selecionar países, regiões e setores da economia que lhe interessam à rentabilidade líquida e segura. Em terceiro lugar, a crescente mundialização do capital explicita sua face mais áspera na sua incontrolabilidade como processo sócio-metabólico, atingindo a modernidade capitalista[3] (MAIA, 2019, p.1056; MACHADO, 2003. p.13-14). Tal incontrolabilidade do capital financeiro pode ser vista também como a perda de controle dos agentes sociais.

Embora seja difícil construir uma explicação simples, é possível dizer que a mundialização é o crescimento da interdependência dos países e dos habitantes, fazendo desaparecer as fronteiras. Tal integração é simultaneamente econômica, social e cultural: o planeta seria como uma aldeia única (aldeia global) (SOUSA, CURVELLO e RUSSI, 2012).

Entretanto, neste ambiente de predominante descontrole, os países e regiões que têm obtido melhores resultados na economia nos últimos anos foram aqueles que conseguiram com maior eficiência dirigir e controlar políticas públicas externas que beneficiassem seus interesses, priorizando seus atores locais no processo de desenvolvimento (MAIA, 2019, p.92). Conforme Machado (2003, p.15), “a decisiva capacidade de controles de alguns atores em tal cenário é, portanto, elemento chave para se entender o desenvolvimento desigual, fragmentado e contraditório que se observa hoje nos diferentes locais”.

De um lado assumem papel determinante certos fenômenos no âmbito do político e do ideológico os quais estão na base da hegemonia ideológica neoliberal, e de outro lado, estão considerações geopolíticas ligadas aos interesses da potência hegemônica[4].

---

[3]Nos meandros da mundialização, a análise sobre a globalização é importante e necessária. Rodrik (2002, p.1), define-a apontando-a como um trilema político da economia global, descrevendo que o sistema estado-nação, políticas democráticas e integração econômica total não são compatíveis. Segundo a Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico (OCDE), a mundialização desenvolveu-se em diversas fases. A princípio, a internacionalização corresponde à etapa mais antiga deste processo, na qual as empresas se abrem para o exterior desenvolvendo suas exportações. A internacionalização é caracterizada pelo aumento dos fluxos de exportação. E, à internacionalização dos mercados adiciona-se assim um fator maior: a partir da década de 1960, os países industriais mandam fabricar no exterior uma parte cada vez maior de sua produção (MAIA, 2019).

[4]Conforme Moreira (2006, p.18), mesmo aceitando-se a posição de Wallerstein (2001) sobre a forte diminuição do poder que vem ocorrendo desde os anos 1950 do século passado, defende-se que os EUA são a potência hegemônica. A supremacia militar e o peso, determinante, dos EUA nas organizações internacionais como o Banco Mundial, o Fundo Monetário Internacional ou até mesmo a

A mundialização repousa, antes de tudo, sobre uma ideologia dominante e sobre uma concepção unitária do mundo: o espaço geográfico não teria rupturas nem barreiras. Ou, na mente da maioria dos observadores, a mundialização está associada à noção de livre comércio, de capitalismo e de liberalismo (neoliberalismo) em que o Estado nacional deve se posicionar sobre seus dilemas locais com referenciais nem sempre locais – do território a ele circunscrito.

3 ESTADOS NACIONAIS E AS POLÍTICAS PÚBLICAS: O BRASIL NAÇÃO RESPONDENDO A MUNDIALIZAÇÃO

Na organização dos Estados nacionais definido como uma "[...] unidade político-territorial [...]" (BRESSER-PEREIRA, 2008, p.4), própria do capitalismo, se indaga acerca de como na configuração das sociedades livres e autônomas recentes – o caso brasileiro – as determinações dos processos mundializados contribuíram para que tanto o Estado como suas questões culturais condutoras das relações sociais, econômicas, políticas e ambientais influenciaram uma identidade local-regional – da nação – transparecidas nas políticas públicas?

O Estado e suas atribuições prerrogativas devem conduzir os interesses de uma sociedade por meio de políticas públicas. Entender as determinações desse processo requer a menção de Estado como uma organização humana no qual transcendem suas concepções (ideologias) e diretrizes (as leis), tensionadas pelos diferentes interesses da sociedade que o engendra.

O Estado nacional brasileiro se legitima como tal a partir do final do século XIX sob as concepções e diretrizes liberais, cujas funções foram adensando-se na medida que o envolveram nas discussões dos direitos políticos, civis sociais. As funções do Estado se ampliaram no século XX, não apenas devido à luta pela igualdade social, mas essencialmente

OCDE reforçam esta tese. Mesmo que necessitando do suporte das outras economias desenvolvidas, os EUA detém a liderança no centro do G7, o fórum onde acontece grande parte da política econômica internacional e o sentido da globalização acaba por ser determinado.

devido à complexidade da sociedade e ao acirramento da concorrência mundializada do capitalismo.

O Estado liberal ao regular o processo produtivo, legisla sobre as condições de exploração do trabalho pelo capital, que segundo Ianni (2007) é no contexto do globalismo que o liberalismo se transfigura em neoliberalismo. A nova divisão transnacional do trabalho e da produção, a crescente articulação dos mercados nacionais e mercados regionais no mercado mundial, os novos desenvolvimentos dos meios de comunicação, a formação de redes de informática, a expansão das corporações transnacionais e a emergência de organizações multilaterais, instituem e expandem as bases sociais e as polarizações de interesses que se expressam no neoliberalismo.

De acordo com Brandão (1991, p. 94), em um modelo político-econômico neoliberal compete ao Estado a intervenção na ordem econômica e social sob três parâmetros: 1) defesa contra possíveis agressões externas; 2) administração da justiça; 3) reorganização do mercado, o que pressionou uma posição do Estado nacional recente quanto ao bem estar dos cidadãos brasileiros.

Quando se analisa a dinâmica de um Estado nacional, se o considera como uma sociedade político-territorial formada por uma nação (BRESSER-PEREIRA, 2017), a brasileira e suas peculiaridades constitutivas sob um modo de produção, com relações de poder e uma forma de dominação (MAZZEO,1997) e exploração com expropriação de suas riquezas (PRADO JUNIOR, 1976), entende-se o Brasil, como um Estado nacional que conduz os interesses da sociedade pelas diretrizes neoliberais e a mundialização do capital, o que não impediu de compor uma outra ordem societária, esta sob preceitos democráticos e de direitos, tal como figura no Artigo 1º da Constituição Federal do Brasil de 1988 ("[...] Estado democrático de direito [...]"). Neste sentido:

> Historicamente, as origens deste padrão têm suas raízes no modo como as ações estatais, desde os anos 30, buscaram conciliar um determinado modelo de desenvolvimento econômico com políticas sociais capazes de regular os conflitos gerados pela industrialização e, ao mesmo tempo, contribuir para o processo de acumulação (CASTRO, 1989, p. 31).

Tomando-se por base essa dinâmica complexa histórica, conceitual e política nas peculiaridades do estado nacional Brasil, ao mesmo tempo este deve responder as demandas

populares por direitos e bem estar, o que é realizado por meio de políticas públicas. O reconhecimento desse processo implica o entendimento da multiplicidade de definições de políticas públicas, como manifestações plurais e em transformação, que repercutem na economia e nas relações sociais como um componente cultural da sociedade. As políticas públicas retratam as inter-relações entre Estado, política, economia e sociedade, interna e externamente. Essa correlação, segundo Frey (2000, p.216), deve considerar pelo menos três dimensões das políticas públicas. A dimensão institucional – *polity,* refere–se ao ordenamento institucional do sistema político – disposições jurídicas a que está sujeito esse sistema. Em relação a dimensão processual - *politics* ,diz respeito ao processo político das relações conflituosas entre os diversos atores, partidos e agentes, conduzidos pelos objetivos a serem alcançados, aos conteúdos e as decisões na distribuição de poder. Por fim, pela dimensão material (*policy*) as políticas públicas preveem os resultados materiais por meio dos programas e planos dos governos, ou seja, são as resoluções do estado mediante os problemas da sociedade.

Na organização do estado nacional brasileiro acelera-se o projeto político e econômico pelo ingresso do capital estrangeiro, pela abertura do mercado produtivo e pelo capital multinacional se instalarem no país ainda na primeira metade do século XX, quando a interação política e cultural sustentaram as iniciativas de políticas públicas a partir dos anos 1930 e 1940. Repercute nas ações dos governos brasileiros quando da emissão de políticas públicas as interferências do ciclo iniciado pela internacionalização, pela globalização e pela mundialização. As políticas públicas brasileiras são, portanto, um mix dessas determinações, ao mesmo tempo são organizadas por campos ou classificadas segundo diversas tipologias – tipologias consideradas esquemas analíticos usados para classificar os conteúdos, os atores, as competências utilizadas, os estilos, as instituições, o alcance, entre outras variáveis, dentro de um processo de política pública. Lowi (1964) estabeleceu quatro tipos de políticas públicas: distributiva, redistributiva, regulatória e constitutiva.

As políticas públicas do campo social (distributivas, redistributivas e compensatórias), representam avanços na proteção social compondo uma base social e cultural de desenvolvimento do território nacional em acompanhamento às diretrizes mundiais nesse campo, ou seja, em uma sociedade brasileira que passa a viver e a pensar as inspirações mundializadas. Porém, encontram resistências das pressões na reconfiguração do sistema econômico e das organizações agora não mais hegemonicamente industrializadas na concentração de capital.

Retomando a concepção de mundialização emitida por Sousa, Curvello e Russi (2012), significando a interdependência dos países e dos habitantes, fazendo desaparecer as fronteiras, um processo paradoxal na nação brasileira se evidencia. Ao mesmo tempo que no Brasil se persegue uma identidade na qual o desenvolvimento é um projeto político econômico, as pressões populares são impulsionadas pelas interações mundiais na perspectiva social que em suas mobilizações assumem características universalizantes. Isto é, de um lado há o reconhecimento das problemáticas globais em relação aos dilemas dos direitos humanos, das ameaças ambientais, do sistema produtivo marcado pela célere alteração do processo de produção que faz com que as decisões políticas das nações, se inspirem nos avanços da ciência, da tecnologia, da economia. Por outro, se inspira nas diretrizes mundiais para as relações humanas e sociais na construção de uma sociedade de direitos.

Como expressa Bobbio (2004, p.17), uma das diretrizes das relações humanas e sociais que pode exemplificar essa posição dialética pode ser atribuído à Declaração Universal dos Direitos do Homem (1948) como “[...] a maior prova histórica até hoje dada do *consensus omnium gentium* sobre um determinado sistema de valores”. Conforme o autor, tal diretriz se tornou “[...] inspiração e orientação no processo de crescimento de toda a comunidade internacional no sentido de uma comunidade não só de Estados, mas de indivíduos livres e iguais [...]” (BOBBIO, 2004, p.17). “Somente depois da Declaração Universal é que podemos ter a certeza histórica de que a humanidade — toda a humanidade — partilha alguns valores comuns [...]” (BOBBIO, 2004, p.17).

Considerando o desenvolvimento das sociedades autônomas recentes, como é o caso do Brasil, os Estados nacionais puderam convalidar essas diretrizes definidas pela Declaração Universal dos Direitos do Homem (1048) inspirando acordos, convenções e cooperações para o enfrentamento da questão social. Instituições como a Organização das Nações Unidas (ONU), Organização Internacional do Trabalho (OIT), a Organização Mundial de Saúde (OMS), o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), sobretudo, as do campo das relações humanas e sociais, articulam, negociam a assunção pelos países membros, o que tem paulatinamente sido introduzido nos textos das políticas públicas brasileiras. Do mesmo modo, instituições e agências como a Organização Mundial do Comércio (OMC), inspiram as tomadas de decisões políticas da economia nacional.

Sob a influência cultural da mundialização essas diretrizes mundiais, repercutem no Brasil, onde os processos em curso avançam em direção significativa de mudanças nas relações sociais, econômicas e políticas, que irão sustentar as bases do Estado democrático de direito na Constituição Federal do Brasil de 1988.

Essas mudanças não vêm ocorrendo sem uma correlação de forças entre uma democracia pleiteada pela população, perante as ações governamentais de diretrizes neoliberais e do capitalismo, que produzem resistências e retrocessos em termos de operacionalidade, financiamento e alterações nas bases legais das políticas públicas.

Se se considerar que as políticas públicas se constituem em uma estratégia legítima de desenvolvimento de uma sociedade para enfrentar a desigualdade e seus dilemas, em que medida as determinações da mundialização também tem interferido no enfrentamento dos problemas, impasses, dificuldades, existentes em um determinado território, no qual a sociedade e os cidadãos devem se posicionar dialeticamente no desenvolvimento local-regional-nacional-global-mundial?

4 DESENVOLVIMENTO

A busca de definição ou interpretação sobre desenvolvimento pode ser como resultado de percepções plurifacetadas, com características e ritmos desiguais. Nesta busca atual podem-se identificar diversos desenvolvimentos teóricos, sendo que nenhum deles é

claramente dominante e com frequência misturam-se tratamentos que pertencem a enfoques distintos.

Na direção dos estudos realizados e expostos neste texto, desenvolvimento relaciona-se com as determinações da mundialização que traz consigo um estágio do capital e da economia, articulado a um processo cultural que influencia um modo de viver e de pensar, que vem sendo intensificado por meio da emissão de políticas públicas as quais traduzem os múltiplos interesses e processos para o desenvolvimento.

Mas, conforme Machado (2003, p.15), “a decisiva capacidade de controles de alguns atores em tal cenário é, portanto, elemento chave para se entender o desenvolvimento desigual, fragmentado e contraditório que se observa hoje nos diferentes locais”, o que tendência a prevalecer os interesses do capital em detrimento dos interesses de uma sociedade.

Logo, refletir entre a interdependência entre mundialização do capital e cultural e o estado nacional como uma construção local-nação brasileira, concatenado com as determinações mundiais, perpassa a organização de estratégias que definem as relações, acessos e articulações institucionais na sociedade, com base em políticas públicas que efetivamente sustentam um processo de promoção do desenvolvimento.

Nos últimos anos, as principais instituições internacionais[5] de promoção e financiamento do desenvolvimento têm incorporado práticas participativas às suas rotinas operacionais. Ou seja, nos remete às práticas participativas da sociedade civil *vis-a-vis* a problemática e as políticas de promoção do desenvolvimento.

No Brasil, cada vez mais é aceita a ideia de que é necessário criar mecanismos que possibilitem participação mais efetiva e direta da comunidade na formulação, no detalhamento e na implementação das políticas públicas. Enfoque que, em parte, é fruto do processo de democratização do país, e por outro lado, se deve a uma nova abordagem que tem predominado no contexto internacional.

O reconhecimento da crescente desigualdade vem se ampliando a necessidade da participação social da comunidade sustentada pelo processo de democratização brasileiro.

[5]Banco Mundial, Bando Interamericano de Desenvolvimento (BID), United Nations Development Programme (UNDP).

Por isso, conforme Bandeira (1999, p.7), o estabelecimento de mecanismos sólidos de participação nesse nível geográfico exige esforço prévio de construção institucional que leve ao surgimento e à consolidação de organizações que se dediquem em caráter permanente a conscientizar a comunidade sobre a natureza dos problemas regionais, buscando, simultaneamente, envolvê-la na formulação e na implementação de ações voltadas para a superação desses problemas.

Logo, transparece a necessidade de convivência simultânea entre o mundial e o local, que contemple a ampliação dos espaços de corresponsabilidade para o desenvolvimento, com o enfrentamento das preocupações do *modus operandi* dos domínios locais, quando um estado nacional deve se posicionar como unidade responsável e atuando sobre uma sociedade, respeitando as peculiaridades regionais.

Nessa perspectiva a mundialização do capital pode representar-se limitada, e para que o desenvolvimento se torne mais evidente, remete à compreensão de busca de autonomia pelo estado nacional, sobretudo, porque requer considerar aspectos relacionados às demandas sociais, desafios, negociação com instâncias governamentais em busca de um espaço (mercado) a partir de políticas públicas.

5 CONCLUSÕES

Quando se evidenciam as determinações do fenômeno da mundialização, é possível se perceber que os Estados nacionais movimentam-se intra e inter processos, procurando se aliar a elas na organização dos seus pressupostos, diretrizes e acordos, os quais perpassam a concepção de políticas públicas locais – nação – imbuídas do propósito de desenvolvimento.

A composição dos documentos oficiais que definem os encaminhamentos em forma de políticas públicas no Brasil, assume em medida relevante as questões delineadas na esfera mundial, de forma a assegurar o país em consonância com o desenvolvimento humano e social mundial, bem como, garantindo a sua presença nas interações econômicas internacionais. No caso brasileiro o desenvolvimento territorial desta nação se vincula com a dependência do capital financeiro, o que interfere tanto na acumulação de riqueza capitalista como na expansão das trajetórias internas como uma sociedade justa e igualitária. Isto é,

ocorre um liame entre a mundialidade e a “localidade” país, que impulsionam um projeto de desenvolvimento da sociedade atrelado às rédeas do capital financeiro internacional na própria autonomia produtiva-econômica, política, decisória, social nacional.

Sob essas interferências, quando se trata dos dilemas circunscritos ao território nacional que se encontram na sua base constitutiva como sociedade nação, estes passam a ser enfrentados e conduzidos por processos que nem sempre emergem da criatividade local – nação brasileira, apesar da interdependência entre os países e os habitantes como conduz a mundialização, há fronteiras e atribuições de um Estado nacional. Este ao cumprir essas atribuições deve instaurar processos para o desenvolvimento do seu território circunscrito. Porém, se evidencia um duplo desafio entre o Estado nacional e as determinações mundializadas. Desse modo, essas determinações somam-se e conjugam-se com o esforço político das medidas internas adotadas o que culmina em uma dialeticidade entre mundialidade - nacionalidade-localidade, ou território nacional.

Sob essa perspectiva ao se analisar o processo intra território brasileiro, a sociedade nele circunscrito, vem se posicionando timidamente em sua soberania, manifestando muito mais as diretrizes externas do que as iniciativas nacionais. Entre os aspectos favoráveis desse processo é a circulação do Brasil na esfera da mundialidade e também o avanço no desenvolvimento nacional impulsionado por esse mesmo processo.

Por outro lado, o Brasil passou quase 400 anos conduzido por interesses externos e quando inicia o seu delineamento identitário na composição das peculiaridades de um Estado nacional, apesar de reconhecida riqueza tanto natural como das potencialidades produtivas, se depara com a subalternidade da soberania dos centros econômicos situados na América do Norte e Europa.

No território brasileiro se delineia uma desigualdade social resultante das consequências do capital na trajetória da formação socioeconômica, conduzidos pelo colonizador. Nesse processo, muitos foram os momentos de mudanças na organização política e produtiva que repercutiu na conformação de um quadro específico da identidade sociocultural brasileira (PRADO JUNIOR, 1976).

No entremeio dessa trajetória as determinações em especial do capitalismo e do liberalismo, renominado neoliberalismo, se afirmaram como pressupostos da organização do Estado nacional brasileiro, o que repercute na proposição das políticas públicas locais. Na

medida que o desenvolvimento da nação brasileira se constitui projeto dos governos desde o final do Século XIX, as respostas enunciadas para a sociedade acompanham orientações internacionais, o que de certa forma fortalece a constituição de políticas públicas internas e situa o pais na mundialidade.

Constitui-se então um paradoxo ao combinam eficientemente o desenvolvimento das potencialidades locais – internas - com o aproveitamento eficaz das oportunidades externas, estas oferecidas como aporte ao processo de desenvolvimento contemporâneo, constituindo uma dinâmica própria nacional.

REFERÊNCIAS

BANDEIRA, Pedro S.. **Participação, articulação de atores e desenvolvimento regional**. IPEA. Textos para discussão, n. 630, fev.1999.

BRANDÃO, André Augusto. Liberalismo, neoliberalismo e políticas sociais. In: **Revista Serviço Social e Sociedade,** nº 36, Ano XII, São Paulo: Cortez Editora, Agosto de 1991,

BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos. **Estado, Estado-Nação e Formas de Intermediação Política.** Lua Nova, São Paulo, 100: 155-185, 2017 http://dx.doi.org/10.1590/ 0102-155185/100

BOBBIO, Norberto. **A Era dos Direitos**. Nova ed. 7 reimpressão. Rio de Janeiro: Elsevier , 2004.

CASTRO, M. Helena G. de **Equipamentos sociais e política local nos pós-64**: dois estudos de caso. Espaço e Debates, Ano VIII, nº 24, 1989.

DREIFUSS, René Armand. **A época das perplexidades:** Mundialização, Globalização e Planetarização: novos desafios. Petrópolis: Vozes, 1996.

FREY, Klaus. **Políticas públicas**: um debate conceitual e reflexões referentes à prática da análise de políticas públicas no Brasil. Panejamento e políticas públicas No 21 – Jun de 2000. Disponível em https://www.ipea.gov.br/ppp/index.php/PPP/article/view/89/158. Acesso: jun de 2021.

IANNI, Octavio, **A era do globalismo**. 9 Ed., Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2007.

LOWI, T., **Public Policy, Case Studies and Political theory.** World Politics, AMERICAN Business,1964.

MACHADO, Jorge Alberto. **La Globalização (des)Controlada**: crisis globales, desajustes econômicos e impactos locales. São Paulo: Tendenz, 2003. 300p.]]

MAIA, Claudio Machado. Globalização e categorias de análise: atores, transnacionalização, deslocalização e vulnerabilidade do estado. In: OLIVEIRA, Odete Maria de; Del.Omo, Florisbal; LYRA, José Francisco Dias da Costa; NUNES, Péricles Stehmann (Orgs). **Relações internacionais, direito e poder**: Rede REdRI, Atores Emergentes, Cidadania Global. v.I. Curitiba/PR: CRV, 2019.

MARIANO, C. M. Emenda constitucional 95/2016 e o teto dos gatos públicos: Brasil de volta ao estado de exceção econômico e ao capitalismo do desastre. **Revista de Investigações Constitucionais**, Curitiba, v. 4, n. 1, p. 259-281, 2017.

MAZZEO, Antonio Carlos. Estado e Burguesia no Brasil (origens da autocracia burguesa). **2 ed. Revista. São Paulo: Cortez, 1997.**

MOREIRA, Manuel Belo. Globalização econômica: gênese e reflexões prospectivas. In: RIELLA, Alberto (Org.). **Globalizacion, Desarrollo y Territorios Menos Favorecidos**. Montevideo: Rosgal S.A., 2006.

PRADO JUNIOR, Caio. Histórica econômica do Brasil. 20 ed. Editora Brasiliense: 1976

RODRIK, Dani. **Feasible globalizations**. Harvard University, 2002. Disponível em: <<http://ksghome.harvard.edu/~drodrik/Feasglob.pdf>>. Acesso em 20 out. 2009.

SOUSA, Janara; CURVELLO, João José; RUSSI, Pedro (Orgs.). **100 anos de McLuhan**. Brasília/DF: Casa das Musas, 2012.

SZTOMPKA, Piotr. **Sociologia del Cambio Social**. Madrid: Alianza, 1995.

WALLERSTEIN, Immanuel. **America and the World**: The Twin Towers as Metaphor. Charles R. Lawrence II Memorial Lecture. Brooklyn College, Dec.5, 2001. Disponível em: <http://essays.ssrc.org/sept11/essays/wallerstein_text_only.htm>. Acesso em 18 fev. 2012.